

EDITAL Nº 27/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

DOCUMENTO SEI Nº 1040558

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, A **CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO IFRO 2020** para Cursos Técnicos Subsequentes, com ingresso no 2º semestre de 2020.

1. As Listas de **Convocação em 7ª Chamada** do Processo Seletivo IFRO 2020-2 (PS/IFRO/2020-2) estão publicadas no Portal de Seleção do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, considerando o *campus* ou polo, o curso ofertado e a pontuação obtida pelo candidato em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas de acordo com o item 5 do Edital 10/2020/REIT - CEA/IFRO.

2. O candidato convocado em 7ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA, disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

3. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:

a) **1ª Etapa:** O candidato encaminha a documentação para análise até o dia **12/10** conforme ANEXO I;

b) **2ª Etapa:** A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus/Polo analisa a documentação do candidato, defere ou indefere a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.

c) **3ª Etapa: Retificação de documentos** após análise da documentação descrita na 1ª Etapa, caso haja alguma divergência, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I).

d) **4ª Etapa:** Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela CRA e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.

4. O Candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.

5. O candidato é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.

6. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **07 a 12 de outubro** (inclusive no fim de semana compreendido nesse período), conforme Anexo I - Cronograma - deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I-Cronograma- deste edital.

7. O candidato convocado para realização de pré-matrícula **poderá solicitar informações adicionais** ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da **Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos (CGRA)**: <cgra@ifro.edu.br>.

8. O quadro de vagas remanescentes está disposto no ANEXO II deste Edital, por *campus* ou polo respeitando-se a reserva de vagas e de acordo com a remanescente da 6ª chamada.

9. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.

10. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

11. Os *campi* e polos, por meio de seus Diretores-Gerais, Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) e Coordenações de Polos, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão (CEA) a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.

12. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.

14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 06/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/10/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **1040558** e o código CRC **201D3181**.

ANEXO AO EDITAL Nº 27/2020/REIT - CEA/IFRO

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA

| ANEXO I | |
|---|-----------------------------------|
| CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA | |
| EVENTO | DATA |
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7ª CHAMADA | 06/10/2020 |
| PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA | 07 a 12/10/2020 ATÉ AS 18H |
| PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA) | 13/10/2020 |
| PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS | 14/10/2020 ATÉ AS 18H |
| CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA | 15/10/2020 |

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES (7ª CHAMADA)

| EDITAL 27/REIT-CEA/IFRO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--|--------|--|------|--|--------|--|-------|----------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|---|
| ANEXO II | | | | | | | | | | | | | | | |
| QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES 7ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO | | | | | | | | | | | | | | | |
| # CAMPUS / POLO | CURSO | MODALIDADE | VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%) | | | | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| | | | Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%) | | | | Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%) | | | | TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%) | COTAS PcD (5%) | AMPLA CONCORRÊNCIA (30%) | TOTAL POR CURSO | |
| | | | COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS | | DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA | | COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS | | DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA | | | | | | |
| | | | RI-PPI-PcD | RI-PPI | RI-PcD | RI-E | RS-PPI-PcD | RS-PPI | RS-PcD | RS-IE | | | | | |
| CAMPUS 1 JF PARANÁ | Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio | EAD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | 9 | 9 |
| TOTAIS | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 9 |